



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 0014/ 2021 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 0014/ 2021 - DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços de reforma de estofamentos dos bancos veiculares de ônibus e micro-ônibus pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Desportos, no exercício de 2021, pelo valor de: **R\$16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais)**, em favor de: **WALMIK FERNANDES MAGALHAES 05153686442, com endereço na R AGOSTINHO HERMES DE FREITAS,32,PORTALEGRE/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.557.584/0001-15, conforme abaixo descrito:**

WALMIK FERNANDES MAGALHAES 05153686442, CNPJ n.º 40.557.584/0001-15

| Item | 3709 Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-----------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 006.045.2 60 | REFORMA E TROCA DE ESTOFAMENTOS BANCOS VEICULARES (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS).ESPECIFICAÇÃO: COURO ACOPLADO COM ESPONJA DE 5MM D20. COSTURAS DUPLAS E CENTRAIS NA BANCADA. | UND | 66 | 250,00 | 16.500,00 |
| Total do Proponente | | | | | | 16.500,00 |

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 18 de fevereiro de 2021.


JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal